



## CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS - CRA-GO

### PORTARIA Nº 065/2021

O **CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 4.769, de 09 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967.

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do Conselho Regional de Administração de Goiás;

**CONSIDERANDO** o item 6 do Plano de Cargos e Salários do Conselho Regional de Administração de Goiás; e

**CONSIDERANDO** a decisão do Pleno, na sua 17ª Reunião, no dia 22/11/21.

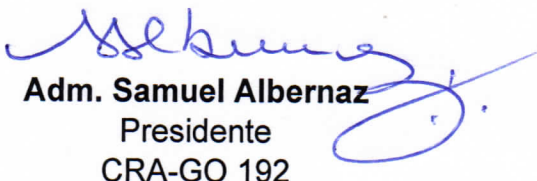
### RESOLVE

**Art. 1º** - Autorizar a abertura do procedimento de Avaliação de Desempenho para possibilitar a Progressão Horizontal dos empregados do Conselho Regional de Administração de Goiás.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se disposições em contrário.

**Dê-se Ciência e Cumpra-se.**

Gabinete do Presidente do Conselho Regional de Administração de Goiás – CRA-GO, em Goiânia, aos 22 dias do mês de novembro do ano de 2021.

  
**Adm. Samuel Albernaz**  
Presidente  
CRA-GO 192